

Zimbra


emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size -

Re: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br>

Sex, 08 de Out de 2010 15:18

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010 3 anexos**Para :** Leila Lobo de Oliveira <Leilald@positivo.com.br>**Cc :** emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>, acprado <acprado@tjgo.jus.br>, ivo <ivo@tjgo.jus.br>

Boa tarde Srs.

Em atendimento as solicitações de questionamentos da Postivo Informática, segue:

Nas ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS – 1. Microcomputador–subitem 1.9 .4 Interface de Rede é solicitado: ***"Deve Possui tecnologia de gerenciamento remoto por hardware, permitindo ligar o microcomputador remotamente, com acesso remoto ao teclado, mouse e CPU, independente do estado do sistema operacional"***; Ainda no subitem 1.12.4 é solicitado: ***"Deverá ser fornecido SW para habilitar as funcionalidades de gerenciamento remoto solicitadas neste documento"***. O Software de gerenciamento que implementa essa função pode ser usado em uma única estação e gerenciar todas as máquinas daquela rede. Devido seu custo elevado, não é produtivo ser colocado 1 licença por equipamento para realizar essa tarefa. Solicitamos informar quantas licenças devem ser fornecidas para o Tribunal.

1 LICENÇA.

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Leila Lobo de Oliveira" <Leilald@positivo.com.br>**Para:** phblopes@tjgo.jus.br**Enviadas:** Sexta-feira, 8 de Outubro de 2010 15:07:20**Assunto:** ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

Boa tarde, Paulo.

Gostaria de saber da previsão de retorno ao questionamento anexo, o qual foi enviado no dia 07/10.

Fico à espera de seu retorno.

Agradeço desde já sua atenção.

Grata

1. Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de mais um esclarecimento referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Att

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de um esclarecimento referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Qual a previsão de retorno deste questionamentos?

Solicitamos confirmação de recebimento deste.

Agradecemos sua atenção.

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de mais alguns esclarecimentos referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Agradecemos sua atenção.

Att.

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de esclarecimento referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Att.

POSITIVO
INFORMÁTICA

Leila Lobo
Analista de Proposta - Análise Técnica
Fone: 41 3316-7794 leilald@positivo.com.br
www.positivoinformatica.com.br



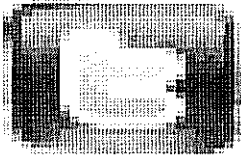
Siga a Positivo
no Twitter



Acesse o Blog
da Positivo

POSITIVO
INFORMÁTICA

Desconhecido <image/gif>
3 KB



Desconhecido <image/gif>
2 KB



Desconhecido <image/gif>
2 KB

Zimbra


emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size ±

Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 132/2010

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br>

Qua, 06 de Out de 2010 23:34

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 132/2010 2 anexos**Para :** marx@grupotorino.com.br, Simone hp <simone.arnese@hp.com>**Cc :** emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>, acprado <acprado@tjgo.jus.br>

Boa Noite Srs.

Conforme questionamentos da empresa HP seguem:

Ref.: Pregão Presencial 132/2010 – Aquisição de Informática e eletrônico

No Anexo II – Termo de Referência – Item 01 esta sendo solicitado no item 1.2.4 "ter barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots". O slot PCI está em descontinuo e seu sucessor é o PCI-Express x1. Diante do exposto entendemos que serão aceitos equipamentos com 1 slot PCI e 01 slot PCI-Express x1. Nosso entendimento está correto?

Sim, está correto.

Em seu termo de referência, Item 01 está sendo solicitado no item 1.16, cache buffer de 16MB para o disco rígido. Para manter a isonomia do referido certame, e maior oferta de produtos para à Admisnitração Pública, entendemos que serão aceitos disco rígidos com memória cache de 8MB com tecnologia NCQ (Native Command Query) que possui maior eficiência para acesso de leitura do disco rígido. Está correto nosso entendimento?

Não, deverá ser fornecido conforme especificações técnicas do edital

Ainda no Anexo II mas no item 1.16 está sendo descrito o procedimento de realização do teste Sysmark 2007 onde deverá ser realizado na plataforma Windows Ultimate 32 bits e na versão inglesa. Acreditamos que tenha havido um equívoco ao solicitar o Windows Ultima 32 bits pois no item 1.12.1 está sendo solicitado o fornecimento da licença Windows 7 Professional, em português na versão 64 bits. Diante disto entendemos que deverá ser realizado o teste de desempenho no sistema operacional a ser ofertado. Nosso entendimento está correto?

Sim, está correto

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>**Para:** "Ivo" <ivo@tjgo.jus.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 15:43:21**Assunto:** Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 132/2010

Pedro Ivo,

Em função do caráter técnico dos questionamentos, solicito a análise e consequente resposta, de forma direta à empresa, com cópia para a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Marx dos Santos Meira" <marx@grupotorino.com.br>

Para: licitacao@tjgo.jus.br

Enviadas: Terça-feira, 5 de Outubro de 2010 14:00:21

Assunto: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 132/2010

Boa Tarde.

A Empresa Hewlett Packard HP, interessada em participar do certame licitatório, Pregão 132/2010, vem através deste questionar alguns itens do edital conforme em anexo.

Att

Marx do Santos Meira

Gerente de Contas - Setor Público

Torino Informática Ltda | marx@grupotorino.com.br | Office 61 3533-6458 | Mobile 61 96156225 |
www.grupotorino.com.br | www.hp.com.br



image001.jpg
2 KB



image002.jpg
1 KB

Zimbra


emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size ±

Fwd: Questionamento Edital Nº 132/2010

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br>

Qua, 06 de Out de 2010 23:30

Assunto : Fwd: Questionamento Edital Nº 132/2010 1 anexo**Para :** denise@nhs.com.br, sandra@nhs.com.br**Cc :** ivo <ivo@tjgo.jus.br>, acprado <acprado@tjgo.jus.br>, emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>

Boa Noite Srs.

Em atendimento aos questionamentos da empresa NHS Sistemas, seguem:

Item A

No termo de Referência subitem 5 pede-se :

" Nobreak 2KVA Senoidal Dupla Conversão "

No termo de Referência subitem 5.1 pede-se :

" Potência Nominal: 1400VA "

Perguntamos: A administração está cotando equipamento Nobreak On Line Dupla Conversão 2000VA/1400Watts ou equipamento Nobreak On Line Dupla Conversão 1400VA ?**R: Nobreak Dupla Conversão de 1400 VA com fator de potência 0,7.**

Item B

No termo de Referência subitem 5.5 pede-se :

" Bateria interna: Mínimo de 2 bat. 7 Ah /12V "

No termo de Referência subitem 5.19 pede-se :

" Forma de onda Senoidal por Aproximação ... "

A solicitação acima de 2 baterias 7Ah/12V e onda senoidal por aproximação, caracterizam um equipamento da Linha Interactive. São equipamento que possuem tempo de transferência de 4ms, fator de potência 0.6, não possuem onda senoidal pura e são indicados para equipamentos como : Informática em geral (micros e impressoras ou multifuncionais jato de tinta); Automação comercial (impressoras fiscais ou não fiscais, leitores de cartão, leitores de códigos de barra, impressoras de cheques). Já o solicitado no item 5 (**Nobreak On Line Dupla Conversão 2000VA**), caracteriza um equipamento sem tempo de transferência, com fator de potência 0.7, com onda senoidal pura, com no mínimo 6 baterias de 9Ah, indicados para equipamentos : Servidores de rede e informática em geral, Impressoras e plotter médio formato, Automação comercial e industrial, Cargas indutivas e capacitivas.

Perguntamos: A administração está cotando Equipamento 2KVA On Line, com onda senoidal pura ou equipamento 2KVA Interactive, com onda senoidal por aproximação ?**R: Nobreak Dupla Conversão de 1400 VA com fator de potência 0,7, onda senoidal por aproximação, característica conforme itens 5.1 a 5.37 do referido edital.**

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>
Para: "ivo" <ivo@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 18:21:29
Assunto: Fwd: Questionamento Edital Nº 132/2010

Pedro Ivo,

Em função do caráter técnico dos questionamentos, solicito a análise e consequente resposta, de forma direta à empresa, com cópia para a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Denise - NHS" <denise@nhs.com.br>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Cc: "Sandra - NHS" <sandra@nhs.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de Outubro de 2010 13:39:18
Assunto: Questionamento Edital Nº 132/2010

Boa Tarde Sr. Pregoeiro,

Venho respeitosamente encaminhar aos seus cuidados questionamento ref. a especificação do objeto cotado para o Item 05 no Edital de Licitação Nº 132/2010.

Fico no aguardo de seu retorno e à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Denise Elaine
Licitação Pública
NHS Sistemas Eletrônicos Ltda
denise@nhs.com.br
Fone/Fax: (0xx41) 2141-9210/2141-9201
Homepage: www.nhs.com.br

IMPORTANTE:

1) Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é endereçada exclusivamente ao seu destinatário e poderá conter informações confidenciais. A revisão, distribuição, divulgação e o uso não autorizado de tais informações é proibido e estará sujeita a penalidade cabível. Caso você não seja o destinatário, por favor

informe o remetente respondendo o e-mail e destrua todas as cópias da mensagem original.

2) Quaisquer informações comerciais eventualmente contidas neste e-mail são meramente informativas . Para que sejam consideradas oficiais é necessário

3) A eventual concessão de crédito será analisada apenas após a confirmação do pedido . O envio deste e-mail, mesmo que com uma "proposta comercial" ou "orçamento" em anexo não caracteriza em nenhuma hipótese concessão de crédito antecipadamente para o cliente, que as mesmas estejam em um documento no formato .PDF denominado "Proposta Comercial" ou "Orçamento" e dentro do prazo de validade.



Questionamento_1322010_TJ_GO_I.doc

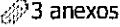
25 KB

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size -

Re: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br> Qua, 06 de Out de 2010 23:16
Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010 
Para : leilald <leilald@positivo.com.br>
Cc : emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>, acprado <acprado@tjgo.jus.br>, ivo <ivo@tjgo.jus.br>

Boa noite Srs.

Em respostas aos questionamentos da empresa Positivo Informática, seguem:

1) Não encontramos no edital referencias quanto à **instalação** física dos equipamentos. Entendemos que a ativação (desembalagem, conexão à rede elétrica e lógica) será de responsabilidade do SENAI/GO. Está correto nosso entendimento?

Não, o SENAI/GO não tem nenhuma responsabilidade sobre o edital deste Tribunal. A instalação será realizada pela equipe do TJGO.

2) Entendemos que problemas decorrentes de **acidentes elétricos**, oscilações de energia, surtos de tensão, aterramento e infra-estrutura inadequada, assim como intempéries ou o mau uso do equipamento, não serão cobertos pela garantia. Está correto o nosso entendimento?

SIM.

3) No item 30, alínea "e", é solicitado: "**preços unitário e total de cada um dos itens cotados conforme modelo de planilha, anexo deste edital. (...)**". Solicitamos esclarecer se este modelo seria a tabela que consta no subitem 13.1 do Anexo II.

SIM

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>
Para: "ivo" <ivo@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 18:15:17
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

Pedro Ivo,

Em função do caráter técnico dos questionamentos, solicito a análise e consequente resposta, de forma direta à empresa, com cópia para a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme

Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Leila Lobo de Oliveira" <Leilald@positivo.com.br>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Enviadas: Sexta-feira, 1 de Outubro de 2010 15:42:04
Assunto: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de mais alguns esclarecimentos referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Agradecemos sua atenção.

Att.

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de esclarecimento referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Att.

POSITIVO
INFORMÁTICA

Leila Lobo
Analista de Proposta - Análise Técnica
Fone: 41 3316-7794 leilald@positivo.com.br
www.positivoinformatica.com.br



Siga a Positivo
no Twitter



Acesse o Blog
da Positivo

POSITIVO
INFORMÁTICA

Desconhecido <image/gif>
3 KB



Desconhecido <image/gif>
2 KB




Desconhecido <image/gif>
2 KB

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size -

Re: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br> Qua, 06 de Out de 2010 23:16
Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010  3 anexos
Para : leilald <leilald@positivo.com.br>
Cc : emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>, acprado <acprado@tjgo.jus.br>, ivo <ivo@tjgo.jus.br>

Boa noite Srs.

Em respostas aos questionamentos da empresa Positivo Informática, seguem:

1) Não encontramos no edital referencias quanto à **instalação** física dos equipamentos. Entendemos que a ativação (desembalagem, conexão à rede elétrica e lógica) será de responsabilidade do SENAI/GO. Está correto nosso entendimento?

Não, o SENAI/GO não tem nenhuma responsabilidade sobre o edital deste Tribunal. A instalação será realizada pela equipe do TJGO.

2) Entendemos que problemas decorrentes de **acidentes elétricos**, oscilações de energia, surtos de tensão, aterramento e infra-estrutura inadequada, assim como intempéries ou o mau uso do equipamento, não serão cobertos pela garantia. Está correto o nosso entendimento?

SIM.

3) No item 30, alínea "e", é solicitado: "**preços unitário e total de cada um dos itens cotados conforme modelo de planilha, anexo deste edital. (...)**" Solicitamos esclarecer se este modelo seria a tabela que consta no subitem 13.1 do Anexo II.

SIM

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>
Para: "ivo" <ivo@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 18:15:17
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

Pedro Ivo,

Em função do caráter técnico dos questionamentos, solicito a análise e consequente resposta, de forma direta à empresa, com cópia para a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme

Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Leila Lobo de Oliveira" <Leilald@positivo.com.br>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Enviadas: Sexta-feira, 1 de Outubro de 2010 15:42:04
Assunto: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de mais alguns esclarecimentos referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Agradecemos sua atenção.

Att.

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de esclarecimento referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Att.

POSITIVO
INFORMÁTICA

Leila Lobo
Analista de Proposta - Análise Técnica
Fone: 41 3316-7794 leilald@positivo.com.br
www.positivoinformatica.com.br



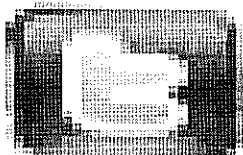
Siga a Positivo
no Twitter



Accesse o Blog
da Positivo

POSITIVO
INFORMÁTICA

Desconhecido <image/gif>
3 KB



Desconhecido <image/gif>
2 KB



Desconhecido <image/gif>
2 KB

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size -

Re: QUESTIONAMENTOS PREGÃO 132/2010.

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br>

Qua, 06 de Out de 2010 17:21

Assunto : Re: QUESTIONAMENTOS PREGÃO 132/2010.**Para :** marcelo@micromaxsp.com.br**Cc :** ivo <ivo@tjgo.jus.br>, acprado <acprado@tjgo.jus.br>, emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>

Boa Tarde Srs.

Conforme questionamentos da empresa Micromax Comercio e Serviços seguem:

ITEM 02 – IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA

- Velocidade de impressão: 50PPM – Pretendemos ofertar equipamento com velocidade de impressão de 45PPM, essa pequena diferença de velocidade de impressão, em nada afeta o desempenho do equipamento, perguntamos se serão aceitos equipamentos com velocidade de impressão de 45PPM

Não, devem ser atendidas as especificações do edital.

- Alimentação do papel, entrada: 1 bandeja para alimentação manual para no mínimo 100 folhas. – Pretendemos ofertar equipamento com gaveta superior para 150 folhas, entendemos que nosso equipamento atende essa exigência do edital, nosso entendimento está correto??

Sim, está correto.

- Ciclo de Trabalho: 220.000 páginas por mês. – Pretendemos ofertar equipamento com ciclo de trabalho mensal de 200.000 paginas por mês, essa pequena diferença no ciclo de trabalho mensal, em nada afeta o desempenho do equipamento, perguntamos se serão aceitos equipamentos com ciclo de trabalho mensal de 200.000 paginas por mês.

Não, devem ser atendidas as especificações do edital.

- Suprimentos: É solicitado que a impressora seja fornecida com kit de suprimentos (Toner/cilindro fotocondutor) para a impressão de no mínimo 10.000 paginas e também com kit adicional de suprimentos (Toner/cilindro fotocondutor) para a impressão de no mínimo 25.000 paginas. O equipamento que pretendemos ofertar acompanha de fabrica toner/cilindro fotocondutor inicial com capacidade de impressão de 6.000 paginas e possui para comercialização no mercado toner/cilindro fotocondutor com capacidade de impressão para 22.500 paginas. Perguntamos se serão aceitos equipamentos entregues com toners/cilindro fotocondutor iniciais com capacidade de impressão de 6.000 paginas e mais um toner/cilindro fotocondutor com capacidade de impressão de 22.500 paginas.

Não, devem ser atendidas as especificações do edital.

- Conectividade – É solicitado interface USB (Universal Serial Bus) 2.0 e "USB FRONTAL OU LATERAL DE FACIL ACESSO" E "POSSIBILIDADE DE INTERFACE WIRELESS". Tendo em vista que a grande maioria dos fabricantes de impressoras, não possui impressoras dessa linha com interface USB FRONTAL OU LATERAL DE FACIL ACESSO e POSSIBILIDADE DE INTERFACE WIRELESS, solicitamos a esse órgão a exclusão dessas exigências do edital, tendo em vista que essas tecnologias normalmente não são utilizadas pelos usuários e encontradas em poucos fabricantes de impressoras.

Não, devem ser atendidas as especificações do edital.**ITEM 03 – IMPRESSORA LASER COLORIDA – A3**

- Velocidade de impressão em cores: 40PPM – Pretendemos ofertar equipamento com velocidade de impressão em cores de 36PPM, essa pequena diferença de velocidade de impressão, em nada afeta o desempenho do equipamento, perguntamos se serão aceitos equipamentos com velocidade de impressão em cores de 36PPM

Não, devem ser atendidas as especificações do edital

- Processador Risc de no mínimo 1 Ghz – Pretendemos ofertar equipamento com processador de 800 Mhz, essa pequena diferença de frequência no processador , em nada afeta o desempenho do equipamento, perguntamos se serão aceitos equipamentos com processador de 800 mhz.

Não, devem ser atendidas as especificações do edital

- Ciclo de Trabalho: 200.000 páginas por mês. – Pretendemos ofertar equipamento com ciclo de trabalho mensal de 150.000 paginas por mês, essa pequena diferença no ciclo de trabalho mensal, em nada afeta o desempenho do equipamento, perguntamos se serão aceitos equipamentos com ciclo de trabalho mensal de 150.000 paginas por mês.

Não, devem ser atendidas as especificações do edital

- Suprimentos- É solicitado que a impressora seja fornecida com toners (Preto, Cyan, Magenta e amarelo) para a impressão de no mínimo 12.000 paginas e também com kit adicional de suprimentos de 38.000 páginas para o toner preto, 24.000 paginas para os toners coloridos (Cyan, magenta e amarelo), Photo revelador preto para 53.000 paginas (01 unidade) e Photo revelador colorido para 53.000 paginas (03 unidades). Em pesquisa no mercado,verificamos que muito poucos fabricantes dispõem de suprimentos com essas capacidades e visando um maior numero de participantes, perguntamos se serão aceitos equipamentos entregues com toners iniciais de fabrica para impressão de 10.500 paginas (Preto, Cyan, Magenta e amarelo) e Kit adicional de suprimentos composto de Toners Preto, Cian, Magenta e amarelo para impressão de 21.000 paginas, Photo revelador preto para impressão de 42.000 paginas (01 unidade) e photo revelador colorido para impressão de 42.000 paginas (03 unidades).

Não, devem ser atendidas as especificações do edital**ITEM 04 – IMPRESSORA LASER COLORIDA – A4**

- Resolução de impressão 1200dpi x 1200dpi – A grande maioria dos fabricantes, dispõe de impressoras para essa linha com resolução de 1200dpi x 600dpi, sendo essa pequena diferença desprezível e em nada afetará a qualidade de impressão final, perguntamos se serão aceitos equipamentos com resolução de impressão de 1200dpi x 600dpi.

Não, devem ser atendidas as especificações do edital

- Suprimentos- É solicitado que a impressora seja fornecida com toner preto para a impressão de no mínimo 2.500 paginas, toners coloridos (Cyan, Magenta e Amarelo) com capacidade mínima de cada cor de 2.000 paginas e também com kit adicional de suprimentos de 6.000 páginas para o toner preto e 4.000 paginas para os toners coloridos (Cyan, magenta e amarelo). Em pesquisa no mercado,verificamos que muito poucos fabricantes dispõem de suprimentos com essas capacidades e visando um maior numero de participantes, perguntamos se serão aceitos equipamentos entregues com toners iniciais de fabrica para impressão de 2.000 paginas (Preto, Cyan, Magenta e amarelo) e Kit adicional de suprimentos composto de Toners Preto, Cian, Magenta e amarelo para impressão de 5.000 paginas.

Não, devem ser atendidas as especificações do edital

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>

Para: "ivo" <ivo@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 15:45:06

Assunto: Fwd: QUESTIONAMENTOS PREGÃO 132/2010

Pedro Ivo,

Em função do caráter técnico dos questionamentos, solicito a análise e consequente resposta, de forma direta à empresa, com cópia para a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "MARCELO ROCHA" <marcelo@micromaxsp.com.br>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Enviadas: Segunda-feira, 4 de Outubro de 2010 15:18:53
Assunto: QUESTIONAMENTOS PREGÃO 132/2010

Boa tarde a todos, segue em anexo questionamentos referentes ao pregão 132/2010.

Obrigado:

Marcelo Rocha - Diretor Comercial

Micromax Comércio e Serviços em Informática Ltda
TEL: (11) 3719-2777
e-mail: marcelo@micromaxsp.com.br

Zimbra


emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size ±

Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 132/2010

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br>

Qua, 06 de Out de 2010 17:04

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 132/2010 3 anexos**Para :** marx@grupotorino.com.br**Cc :** emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>, marx@grupotorino.com.br, acprado <acprado@tjgo.jus.br>

Boa Tarde Srs.

Conforme questionamentos da empresa HP seguem:

Ref.: Pregão Presencial 132/2010 – Aquisição de Informática e eletrônico

No Anexo II – Termo de Referência – Item 01 esta sendo solicitado no item 1.2.4 "ter barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots". O slot PCI está em descontinuo e seu sucessor é o PCI-Express x1. Diante do exposto entendemos que serão aceitos equipamentos com 1 slot PCI e 01 slot PCI-Express x1. Nosso entendimento está correto?

Sim, está correto.

Em seu termo de referência, Item 01 está sendo solicitado no item 1.16, cache buffer de 16MB para o disco rígido. Para manter a isonomia do referido certame, e maior oferta de produtos para à Admsniitração Pública, entendemos que serão aceitos disco rígidos com memória cache de 8MB com tecnologia NCQ (Native Command Query) que possui maior eficiência para acesso de leitura do disco rígido. Está correto nosso entendimento?

Não, deverá ser fornecido conforme especificações técnicas do edital

Ainda no Anexo II mas no item 1.16 está sendo descrito o procedimento de realização do teste Sysmark 2007 onde deverá ser realizado na plataforma Windows Ultimate 32 bits e na versão inglesa. Acreditamos que tenha havido um equívoco ao solicitar o Windows Ultima 32 bits pois no item 1.12.1 está sendo solicitado o fornecimento da licença Windows 7 Professional, em português na versão 64 bits. Diante disto entendemos que deverá ser realizado o teste de desempenho no sistema operacional a ser ofertado. Nosso entendimento está correto?

Sim, está correto

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>**Para:** "ivo" <ivo@tjgo.jus.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 15:43:21**Assunto:** Fwd: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 132/2010

Pedro Ivo,

Em função do caráter técnico dos questionamentos, solicito a análise e consequente resposta, de forma direta à empresa, com cópia para a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Marx dos Santos Meira" <marx@grupotorino.com.br>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Enviadas: Terça-feira, 5 de Outubro de 2010 14:00:21
Assunto: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 132/2010

Boa Tarde,

A Empresa Hewlett Packard HP, interessada em participar do certame licitatório, Pregão 132/2010, vem através deste questionar alguns itens do edital conforme em anexo.

Att

Marx do Santos Meira
Gerente de Contas - Setor Público

Torino Informática Ltda | marx@grupotorino.com.br | Office 61 3533-6458 | Mobile 61 96156225 |
www.grupotorino.com.br | www.hp.com.br



image001.jpg
2 KB



image002.jpg
1 KB



ESCLARECIMENTO 001 HP.pdf
157 KB

Zimbra


emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size =

Re: Esclarecimentos Pregão 132/2010

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br>

Qua, 06 de Out de 2010 16:18

Assunto : Re: Esclarecimentos Pregão 132/2010 1 anexo**Para :** ALMIR DORNELLES <almir.dornelles@convergenciar2.com.br>**Cc :** emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>, ivo@tjgo.jus.br, acprado@tjgo.jus.br

Boa Tarde Srs.

Em resposta ao questionamento da empresa Convergencia R2 segue:

No termo de referência do item 10. subitem 10.16 é pedido fitas adicionais. A impressora já possui uma fita que acompanha o equipamento.

Entendemos portanto que a impressora deverá ser entregue com duas fitas adicionais originais da marca Epson além da que já acompanha o equipamento. Está correto o nosso entendimento?

Não, deverá ser fornecido o total de 02 fitas originais Epson.

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>**Para:** "ivo" <ivo@tjgo.jus.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 15:28:41**Assunto:** Fwd: Esclarecimentos Pregão 132/2010

Pedro Ivo,

Em função do caráter técnico dos questionamentos, solicito a análise e consequente resposta, de forma direta à empresa, com cópia para a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Almir Dornelles" <almir.dornelles@convergenciar2.com.br>**Para:** licitacao@tjgo.jus.br

Enviadas: Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 10:31:26

Assunto: Esclarecimentos Pregão 132/2010

Caro Sr. Pregoeiro conforme item 7 do edital gostaríamos de esclarecimentos a respeito do item 10. Impressora /matricial de 80 colunas;

No termo de referencia do item 10, subitem 10.16 é pedido fitas adicionais. A impressora já possui uma fita que acompanha o equipamento.

Entendemos portanto que a impressora deverá ser entregue com duas fitas adicionais originais da marca Epson além da que já acompanha o equipamento. Está correto o nosso entendimento?

Agradecemos a oportunidade de questionarmos as nossa dúvidas para que possamos cumprir plenamente as exigências do Edital.

Att.

Almir Dornelles

CONVERGÊNCIA 

Convergência Informática Ltda.

SHS Quadra 06 Conj. A Bloco E Sala 805/806 - Edifício Brasil 21

CEP: 70316-100 Brasília-DF

Telefone: (61) 3209-1300 Fax: (61) 3209-1301 Celular: (61) 8505-2651

almir.dornelles@convergenciar2.com.br

www.convergenciar2.com.br




image001.png
7 KB

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size -

Re: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

De : Leila Lobo de Oliveira <leilald@positivo.com.br> Qua, 06 de Out de 2010 16:19
Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010 
Para : phblopes@tjgo.jus.br
Cc : acprado@tjgo.jus.br, ivo@tjgo.jus.br, licitacao@tjgo.jus.br

Boa tarde, Sr. Paulo.

Primeiramente muito obrigada pela agilidade no retorno ao questionamento.

Gostaria de saber qual a previsão de retorno para os outros três questionamentos feitos (encaminhados em 01/10/2010)

Grata.

POSITIVO
INFORMÁTICA

Leila Lobo
Analista de Proposta - Análise Técnica
Fone: 41 3316-7794 leilald@positivo.com.br
www.positivoinformatica.com.br



Siga a Positivo
no Twitter



Acesse o Blog
da Positivo

>>> Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br> 6/10/2010 16:09 >>>
Boa Tarde Srs.

Conforme questionamento da empresa Positivo Informática segue:

1) Nas ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS – 1. Microcomputador – no subitem 1.3.4, referente a BIO é solicitado: ***"Possibilidade de Habilitar/Desabilitar portas USB, serial e paralela e com senhas de setup para Power on, Administrador e Disco rígido"***. Atualmente as placas mãe que implementam o dispositivo de segurança TPM com controle pelo BIOS de habilitar/desabilitar o mesmo, que depois de configurado, proporciona ao usuário a inserção de senha onde, caso o HDD seja furtado, não se pode ler os dados em outro equipamento a não ser que se tenha a senha. Entendemos que o uso de senha de disco implementado pelo TPM atende a solicitação e aos objetivos do Tribunal, evitando que dados sigilosos sejam furtados ou copiados sem a devida autorização. Está correto nosso entendimento?

Não. Conforme especificações técnicas contidas neste edital, as máquinas a serem ofertadas devem implementar senha de acesso ao Disco Rígido através da BIOS e configurada pela mesma independente de qualquer software adicional. Além disso as especificações técnicas também exigem que a máquina tenha chip TPM (Trusted Platform Module) para realizar a criptografia de Disco Rígido. Tais funcionalidades devem ser implementadas para que possamos ter maior segurança em dados sigilosos de interesse deste Tribunal.

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico

Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>
Para: "ivo" <ivo@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 15:13:38
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

Pedro Ivo,

Em função do caráter técnico dos questionamentos, solicito a análise e consequente resposta, de forma direta à empresa, com cópia para a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Leila Lobo de Oliveira" <Leilald@positivo.com.br>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Enviadas: Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 15:00:30
Assunto: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de um esclarecimento referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Qual a previsão de retorno deste questionamentos?

Solicitamos confirmação de recebimento deste.

Agradecemos sua atenção.

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de mais alguns esclarecimentos referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Agradecemos sua atenção.

Att.

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de esclarecimento referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Att.

POSITIVO
INFORMÁTICA

Leila Lobo
Analista de Proposta - Análise Técnica
Fone: 41 3316-7794 leilald@positivo.com.br
www.positivoinformatica.com.br



Siga a Positivo
no Twitter



Acesse o Blog
da Positivo

POSITIVO
INFORMÁTICA

IMAGE.gif
3 KB

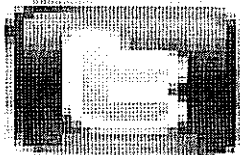


IMAGE.gif
2 KB



IMAGE.gif
2 KB

POSITIVO
INFORMÁTICA

IMAGE.gif
3 KB

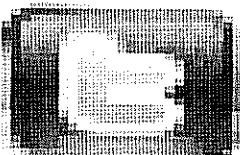


IMAGE.gif
2 KB



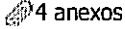
IMAGE.gif
2 KB

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size -

Re: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br> Qua, 06 de Out de 2010 16:09
Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010 
Para : leilald@positivo.com.br
Cc : ivo <ivo@tjgo.jus.br>, acprado <acprado@tjgo.jus.br>, emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>

Boa Tarde Srs.

Conforme questionamento da empresa Positivo Informática segue:

1) Nas ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS – 1. Microcomputador – no subitem 1.3.4, referente a BIO é solicitado: ***"Possibilidade de Habilitar/Desabilitar portas USB, serial e paralela e com senhas de setup para Power on, Administrador e Disco rígido"***. Atualmente as placas mãe que implementam o dispositivo de segurança TPM com controle pelo BIOS de habilitar/desabilitar o mesmo, que depois de configurado, proporciona ao usuário a inserção de senha onde, caso o HDD seja furtado, não se pode ler os dados em outro equipamento a não ser que se tenha a senha. Entendemos que o uso de senha de disco implementado pelo TPM atende a solicitação e aos objetivos do Tribunal, evitando que dados sigilosos sejam furtados ou copiados sem a devida autorização. Está correto nosso entendimento?

Não. Conforme especificações técnicas contidas neste edital, as máquinas a serem ofertadas devem implementar senha de acesso ao Disco Rígido através da BIOS e configurada pela mesma independente de qualquer software adicional. Além disso as especificações técnicas também exigem que a máquina tenha chip TPM (Trusted Platform Module) para realizar a criptografia de Disco Rígido. Tais funcionalidades devem ser implementadas para que possamos ter maior segurança em dados sigilosos de interesse deste Tribunal.

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>
Para: "ivo" <ivo@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 15:13:38
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

Pedro Ivo,

Em função do caráter técnico dos questionamentos, solicito a análise e consequente resposta, de forma direta à empresa, com cópia para a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Leila Lobo de Oliveira" <Leilald@positivo.com.br>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Enviadas: Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 15:00:30
Assunto: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de um esclarecimento referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Qual a previsão de retorno deste questionamentos?

Solicitamos confirmação de recebimento deste.

Agradecemos sua atenção.

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de mais alguns esclarecimentos referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Agradecemos sua atenção.

Att.

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de esclarecimento referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Att.



Leila Lobo
Analista de Proposta - Análise Técnica
Fone: 41 3316-7794 leilald@positivo.com.br
www.positivoinformatica.com.br



Siga a Positivo no Twitter



Acesse o Blog da Positivo



Desconhecido <image/gif>
3 KB



Desconhecido <image/gif>
2 KB



Desconhecido <image/gif>
2 KB



COM - AT 0465.2-10 TJ-GO - PR Nº 132.2010 - ESCLARECIMENTOS.pdf
31 KB

Zimbra


emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size -

RES: QUESTIONAMENTO - TJ/GO - PR 132/2010 - ITEM 07

De : Microtécnica_William Gris <williamgris@microtecnica.com.br>
Assunto : RES: QUESTIONAMENTO - TJ/GO - PR 132/2010 - ITEM 07
Para : licitacao@tjgo.jus.br

Qua, 06 de Out de 2010 16:00

 1 anexo

RECEBIDO.

Grato.

De: Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás [mailto:licitacao@tjgo.jus.br]
Enviada em: quarta-feira, 6 de outubro de 2010 15:36
Para: Microtécnica_William Gris
Assunto: Re: QUESTIONAMENTO - TJ/GO - PR 132/2010 - ITEM 07
Prioridade: Alta

Sr. William Gris,

Cumpre informar que as especificações dos equipamentos constantes do edital são aquelas que atendem às necessidades do Tribunal de Justiça, observando que as mesmas foram definidas pela Área requisitante (Diretoria de Informática).

Portanto, não há se falar em alterações.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Microtécnica_William Gris" <williamgris@microtecnica.com.br>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Enviadas: Quarta-feira, 6 de Outubro de 2010 10:28:15
Assunto: QUESTIONAMENTO - TJ/GO - PR 132/2010 - ITEM 07

Prezado Sr. Pregoeiro Rogério Jayme

No intuito de melhor atendê-los no que tange ao edital de Pregão Presencial nº 132/2010, cuja abertura ocorrerá no dia 13 de Outubro de 2010 e que tem como objeto a formação de Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos, solicitamos esclarecimento(s) à(s) dúvida(s) abaixo:

ITEM 07 – MONITOR, conforme especificação técnica abaixo:

- 7.1 Formato Widescreen com 19" polegadas;
- 7.2 Contraste dinâmico 10.000:1;
- 7.3 Tipo de tela: LCD WXGA;
- 7.4 Resolução: 1366 x 768p @ 60Hz;
- 7.5 Medida diagonal da tela: 19 polegadas;
- 7.6 Brilho: 250cd/m²;

- 7.7 Tempo de resposta de 5 ms;
- 7.8 Alimentação Bi-Volt Automática 50/60Hz;
- 7.9 Ângulo de Visão: H 178°, V 178°;
- 7.10 Conector de Entrada: D-Sub 15 pin / DVI-D 24;
- 7.11 Equipamento novo e em linha de produção;
- 7.12 Garantia de 01 (um) ano on-site em Goiânia-GO;

01) - Referente ao subitem 7.1 (Formato Widescreen com 19" polegadas) e 7.5 (Medida diagonal da tela 19 polegadas) Monitores com formatos WideScreen (16:9 e/ou 16:10) possuem medidas diferentes de formato 4:3, portanto sugerimos alterar o tamanho para no mínimo 18,5" polegadas, diferença esta imperceptível que não trará prejuízo algum para o órgão.

02) - Referente ao subitem 7.4 (Resolução 1366 x 768 @ 60Hz)

Visando aumentar a concorrência e não perdendo em performance, sugerimos alterar a resolução para no mínimo 1360 x 768 @ 60Hz, uma diferença imperceptível.

03) - Referente ao subitem 7.9 (Ângulo de Visão H 178° V 178°)

Visando aumentar a concorrência e não perdendo em performance, sugerimos alterar o Ângulo de Visão para no mínimo H 170° V 160°, diferença esta imperceptível que não trará prejuízo algum para o órgão.

Para se obter propostas mais vantajosas é necessário que se amplie ao máximo o universo de licitantes.

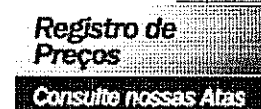
Visando aumentar o número de concorrentes, marcas e fabricantes e objetivando os princípios básicos da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Publicidade, Eficiência, Probidade Administrativa, entendemos que será feita as alterações aqui sugeridas.

Aguardo uma manifestação deste órgão licitante que com certeza deseja realizar a melhor aquisição dentro de suas necessidades.

Ficamos gratos desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

William Gris - Analista de Soluções
Microtécnica Informática Ltda. - ISO 9001
Telefone: (61) 3327 - 6565 - Fax: (61) 3327 6465 - VoIP: (551) 7826-100
E-mail: williamgris@microtecnica.com.br
Visite nosso Site: <http://www.microtecnica.com.br>



P Antes de imprimir esse e-mail, pense em seu compromisso com o **Meio Ambiente**.

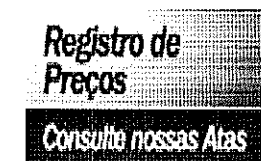


image001.jpg
3 KB

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size ±

Re: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br>

Sex, 01 de Out de 2010 14:59

Assunto : Re: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010**Para :** Renato Ronyon Wang <renato@microsens.com.br>**Cc :** emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>, Ivo <ivo@tjgo.jus.br>, Leonardo Cabral <leonardo.f@microsens.com.br>

Boa Tarde Srs.

Em atendimento aos questionamentos da empresa MICROSENS, seguem:

1. Para o Item 8 (Item 07 do Termo de Referência) do objeto desta licitação é solicitado: "Ângulo de Visão: H: 178º, V: 178º". Entretanto, 178º de ângulo de visão é somente encontrado em equipamentos televisores. Monitores de vídeo apresentam valores distintos para ângulo de visão, cerca de 170º(H) e 160º(V). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: "Ângulo de Visão: H: 170º, V: 160º".

Serão aceitos equipamentos com ângulo de visão Horizontal 170º e Vertical 160º.

2. Para o Item 9 (Item 08 do Termo de Referência) do objeto desta licitação é solicitado: "Conector de Entrada: D-Sub 15 pin / DVI-D 24 Pin". Entretanto, televisores não possuem entrada DVI, sendo possível utilizar um adaptador conectado à entrada HDMI para disponibilizar uma entrada DVI. Desta forma, visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem suporte à entrada DVI ou que sejam aceitos adaptadores HDMI-DVI.

Serão aceitos equipamentos com o referido adaptador.

3. Para o Item 9 (Item 08 do Termo de Referência) do objeto desta licitação é solicitado: "Outras conexões: Saída de Vídeo (...)". A conexão de saída de vídeo se faz presente em televisores para permitir o uso de aparelhos gravadores externos. Entretanto, aparelhos gravadores são normalmente instalados entre o sinal gerado/transmitido e a televisão, sendo que o aparelho gravador envia o sinal de vídeo para a televisão e não vice-versa. Além disso, a baixa qualidade do sinal de vídeo transmitido pela saída de vídeo RCA e as restrições à gravação de sinal digital de alta definição imposta pela indústria de entretenimento, fizeram com que fabricantes de renome mundial (como Samsung, LG, Philips, entre outras) retirassem a defasada conexão de saída de vídeo RCA. Desta forma, visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem suporte a saída de vídeo.

Não serão aceitos equipamentos sem a referida saída.

4. Para o Item 9 (Item 08 do Termo de Referência) do objeto desta licitação é solicitado: "Outras conexões: (...) Entrada VGA do PC + E Entrada E/D de áudio". Entretanto, a entrada de áudio para PC do tipo E/D é uma característica própria de equipamentos Philips, sendo que as demais fabricantes também apresentam a entrada de áudio estéreo para PC, todavia sem serem do tipo E/D. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: "Outras conexões: (...) Entrada VGA do PC + Entrada de áudio".

Serão aceitos outros tipos de conexões, porém o conector deverá ser do tipo P2.

Paulo Lopes
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Renato Ronyon Wang" <renato@microsens.com.br>
Para: "Paulo Henrique Barbosa Lopes" <phblopes@tjgo.jus.br>
Cc: "emaillicitacao" <licitacao@tjgo.jus.br>, "ivo" <ivo@tjgo.jus.br>, "Leonardo Cabral" <leonardo.f@microsens.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 1 de Outubro de 2010 11:06:54
Assunto: Re: Fwd: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

Bom dia Sr. Paulo,

Analisamos o edital republicado e ainda temos os seguintes questionamentos:

1. Para o Item 8 (Item 07 do Termo de Referência) do objeto desta licitação é solicitado: "Ângulo de Visão: H: 178º, V: 178º". Entretanto, 178º de ângulo de visão é somente encontrado em equipamentos televisores. Monitores de vídeo apresentam valores distintos para ângulo de visão, cerca de 170º(H) e 160º(V). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: "Ângulo de Visão: H: 170º, V: 160º".
2. Para o Item 9 (Item 08 do Termo de Referência) do objeto desta licitação é solicitado: "Conector de Entrada: D-Sub 15 pin / DVI-D 24 Pin". Entretanto, televisores não possuem entrada DVI, sendo possível utilizar um adaptador conectado à entrada HDMI para disponibilizar uma entrada DVI. Desta forma, visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem suporte à entrada DVI ou que sejam aceitos adaptadores HDMI-DVI.
3. Para o Item 9 (Item 08 do Termo de Referência) do objeto desta licitação é solicitado: "Outras conexões: Saída de Vídeo (...)". A conexão de saída de vídeo se faz presente em televisores para permitir o uso de aparelhos gravadores externos. Entretanto, aparelhos gravadores são normalmente instalados entre o sinal gerado/transmitido e a televisão, sendo que o aparelho gravador envia o sinal de vídeo para a televisão e não vice-versa. Além disso, a baixa qualidade do sinal de vídeo transmitido pela saída de vídeo RCA e as restrições à gravação de sinal digital de alta definição imposta pela indústria de entretenimento, fizeram com que fabricantes de renome mundial (como Samsung, LG, Philips, entre outras) retirassem a defasada conexão de saída de vídeo RCA. Desta forma, visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem suporte a saída de vídeo.
4. Para o Item 9 (Item 08 do Termo de Referência) do objeto desta licitação é solicitado: "Outras conexões: (...) Entrada VGA do PC + E Entrada E/D de áudio". Entretanto, a entrada de áudio para PC do tipo E/D é uma característica própria de equipamentos Philips, sendo que as demais fabricantes também apresentam a entrada de áudio estéreo para PC, todavia sem serem do tipo E/D. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: "Outras conexões: (...) Entrada VGA do PC + Entrada de áudio".

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,
Atenciosamente,
Microsens Ltda.
Renato Ronyon Wang
Curitiba / PR
Fone: (41) 3024-2050

----- Mensagem Original -----

De: Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br>
Para: emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>, renato@microsens.com.br
Cc: ivo <ivo@tjgo.jus.br>
Data: 29/09/2010 14:47
Assunto: Fwd: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

Boa tarde Srs.

Notamos que os questionamentos são relacionados ao edital que já foi republicado, gentileza rever os questionamentos e atualizar os itens.

À disposição

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Pedro Moynier" <ivo@tjgo.jus.br>
Para: "Paulo Henrique Barbosa Lopes" <phblopes@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 29 de Setembro de 2010 10:30:04
Assunto: Fwd: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

Atenciosamente,

Pedro Ivo H. Saguier Moynier
Tribunal de Justiça de Goiás
Diretoria de Informática
Div. de Suporte Tecnológico
62 3216-2469

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>
Para: "Ivo" <ivo@tjgo.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 28 de Setembro de 2010 19:01:24
Assunto: Fwd: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

Pedro Ivo,

Solicito sejam analisados os questionamentos feitos pela empresa Micronsens Ltda e as respostas encaminhadas à mesma, com cópia para a Licitação.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Renato Ronyon Wang" <renato@microsens.com.br>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Cc: "Leonardo Cabral" <leonardo.f@microsens.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 28 de Setembro de 2010 18:24:48
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

MICROSENS LTDA.
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
80.030-001 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3024-2050
Fax: (41) 3254-3524
E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 28 de Setembro de 2010.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação
Rua 18, nº 506, Setor Oeste
CEP 74120-030 – Goiânia/GO
Telefone: (62) 3236-3443
Fax: (62) 3236-3445
E-mail: licitacao@tjgo.jus.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010**

De acordo com o Item 7 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Para o Item 8 do objeto desta licitação é solicitado: "Ângulo de Visão: H: 178º, V: 178º". Entretanto, 178º de ângulo de visão é somente encontrado em equipamentos televisores. Monitores de vídeo apresentam valores distintos para ângulo de visão, cerca de 170º(H) e 160º(V). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: "Ângulo de Visão: H: 170º, V: 160º".
2. Para o Item 9 do objeto desta licitação é solicitado: "Monitor/TV LCD Widescreen 19 Polegadas" e "Formato Widescreen com 32 polegadas". Acreditamos que houve erro na descrição da primeira exigência citada, pois atualmente é incomum encontrarmos televisores de 19 polegadas com as características solicitadas nas especificações técnica. Sendo assim, entendemos que o solicitado para este Item é: "Monitor/TV LCD Widescreen 32 Polegadas". Está correto nosso entendimento?
3. Para o Item 9 do objeto desta licitação é solicitado: "Conector de Entrada: D-Sub 15 pin / DVI-D 24 Pin". Entretanto, televisores não possuem entrada DVI, sendo possível utilizar um adaptador conectado à entrada HDMI para disponibilizar uma entrada DVI. Desta forma, visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem suporte à entrada DVI ou que sejam aceitos adaptadores HDMI-DVI.
4. Para o Item 9 do objeto desta licitação é solicitado: "Outras conexões: Saída de Vídeo (...)". A conexão de saída de vídeo se faz presente em televisores para permitir o uso de aparelhos gravadores externos. Entretanto, aparelhos gravadores são normalmente instalados entre o sinal gerado/transmitido e a televisão, sendo que o aparelho gravador envia o sinal de vídeo para a televisão e não vice-versa. Além disso, a baixa qualidade do sinal de vídeo transmitido pela saída de vídeo RCA e as restrições à gravação de sinal digital de alta definição imposta pela indústria de entretenimento, fizeram com que fabricantes de renome mundial (como Samsung, LG, Philips, entre outras) retirassem a defasada conexão de saída de vídeo RCA. Desta forma, visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem suporte a saída de vídeo.
5. Para o Item 9 do objeto desta licitação é solicitado: "Outras conexões: (...) Entrada VGA do PC + E Entrada E/D de áudio". Entretanto, a entrada de áudio para PC do tipo E/D é uma característica própria de equipamentos Philips, sendo que as demais fabricantes também apresentam a entrada de áudio estéreo para PC, todavia sem serem do tipo E/D. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: "Outras conexões: (...) Entrada VGA do PC + Entrada de áudio".

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,
Atenciosamente,

Microsens Ltda.
Renato Ronyon Wang

TJ-pr-132-GO-04-10-esclarecimento.doc

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size ±

Re: Esclarecimentos Edital de Licitação No. 132/2010

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br>

Sex, 01 de Out de 2010 13:39

Assunto : Re: Esclarecimentos Edital de Licitação No. 132/2010**Para :** emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>**Cc :** ivo <ivo@tjgo.jus.br>, mschunck@lenovo.com

Boa Tarde Srs.

Sobre os questionamento da empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) seguem:

Esclarecimento 01

É solicitado no item 1.14.7 certificação EPEAT GOLD. Entendemos que esse certificado também será solicitado para o Monitor. Está correto nosso entendimento? **SIM, ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.**

Visando padronização, entendemos que esse monitor deve ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitos monitores de livre comercialização ou em regime de OEM. Está correto o nosso entendimento? **SIM, ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO. O MONITOR ASSIM COMO A PLACA MÃE DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE, OU PROJETADO EXCLUSIVAMENTE PARA O MESMO.**

Esclarecimento 02

É solicitado que deverá ser fornecido SW para habilitar as funcionalidades de gerenciamento remoto solicitadas neste documento. Entretanto entendemos que as funcionalidades de gerenciamento são habilitar/desabilitar diretamente no equipamento (ex.: BIOS), não sendo necessário um software para isso. Porém, para usar esse gerenciamento remoto é necessário um Software de Gerenciamento do tipo cliente-servidor (ex.: Landesk, Altiris...), entendemos que não seja necessário considerar nos preços tal software. Está correto nosso entendimento?

SIM, ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

Esclarecimento 03

É solicitado nos itens 13 e 1.15, o envio de amostras para o Item 01 (Microcomputador). No item 1.15.4 é informado que serão analisados itens de hardware, software, gerenciamento e desempenho conforme especificado no edital. Entendemos que será analisado pela equipe técnica no TJGO, todos os itens de hardware e software; será verificado o desempenho e pontuação Sysmark, rodando um novo teste, e todas as funcionalidades do gerenciamento solicitado e segurança, como por exemplo no item sensor de intrusão integrado e conectado a placa mãe, onde caso haja abertura não autorizada do equipamento, o sensor deverá gerar um evento em log, capaz de ser visualizado remotamente, mesmo com o equipamento conectado a tomada esteja desligado. Está correto o nosso entendimento?

SIM, ESTÁ CORRETO O ENTENDIMENTO.

Paulo Lopes
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Pedro Moynier" <ivo@tjgo.jus.br>**Para:** "Paulo Henrique Barbosa Lopes" <phblopes@tjgo.jus.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 30 de Setembro de 2010 17:36:17

Assunto: Fwd: Esclarecimentos Edital de Licitação No. 132/2010

Atenciosamente,

Pedro Ivo H. Saguiet Moynier
Tribunal de Justiça de Goiás
Diretoria de Informática
Div. de Suporte Tecnológico
62 3216-2469

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>
Para: "ivo" <ivo@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2010 16:45:10
Assunto: Fwd: Esclarecimentos Edital de Licitação No. 132/2010

Pedro Ivo,

Favor responder os questionamentos tendo em vista que são técnicos, encaminhando as respostas diretamente à empresa com cópia para a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Favor acusar o recebimento.

Rogério Jayme
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Marcelo Henrique Schunck" <mschunck@lenovo.com>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Enviadas: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2010 15:50:43
Assunto: Esclarecimentos Edital de Licitação No. 132/2010

Prezado Sr. Pregoeiro,

A Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda, na condição de um dos maiores fabricantes de Pc's do mundo, após a análise do edital, vem muito respeitosamente solicitar esclarecimentos referente ao Edital de Licitação No. 132/2010.

Esclarecimento 01

É solicitado no item 1.14.7 certificação EPEAT GOLD. Entendemos que esse certificado também será solicitado para o Monitor. Está correto nosso entendimento?

Visando padronização, entendemos que esse monitor deve ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitos monitores de livre comercialização ou em regime de OEM. Está correto o nosso entendimento?

Esclarecimento 02

É solicitado que deverá ser fornecido SW para habilitar as funcionalidades de gerenciamento remoto solicitadas neste documento. Entretanto entendemos que as funcionalidades de gerenciamento são habilitar/desabilitar diretamente no equipamento (ex.: BIOS), não sendo necessário um software para isso. Porém, para usar esse gerenciamento remoto é necessário um Software de Gerenciamento do tipo cliente-servidor (ex.: Landesk, Altiris...), entendemos que não seja necessário considerar nos preços tal software. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 03

É solicitado nos itens 13 e 1.15, o envio de amostras para o Item 01 (Microcomputador). No item 1.15.4 é informado que serão analisados itens de hardware, software, gerenciamento e desempenho conforme especificado no edital. Entendemos que será analisado pela equipe técnica no TJGO, todos os itens de hardware e software; será verificado o desempenho e pontuação Sysmark, rodando um novo teste, e todas as funcionalidades do gerenciamento solicitado e segurança, como por exemplo no item sensor de intrusão integrado e conectado a placa mãe, onde caso haja abertura não autorizada do equipamento, o sensor deverá gerar um evento em log, capaz de ser visualizado remotamente, mesmo com o equipamento conectado a tomada esteja desligado. Está correto o nosso entendimento?

Agradecemos a atenção e aguardamos um breve retorno.

Atenciosamente,

Marcelo H. Schunck

Sales Manager mschunck@lenovo.com
Public Sector 55 11 3336.5190
Lenovo BR 55 11 3336.5233
 55 11 7100.3626

www.Lenovo.com/br

Print only when necessary

Zimbra


emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size ±

Re: Edital Pregão Presencial nº 132/2010

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br>

Sex, 01 de Out de 2010 13:33

Assunto : Re: Edital Pregão Presencial nº 132/2010 8 anexos**Para :** Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás <licitacao@tjgo.jus.br>**Cc :** ivo <ivo@tjgo.jus.br>, afernandes@cimcorp.com.br

Boa Tarde Srs.

Sobre o questionamento da empresa CIMCORP INFORMATICA segue:

1.3.2 A interface de configuração da BIOS deverá possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou Inglês;

Entendemos que se ofertarmos a interface de configuração da BIOS no idioma em Inglês estaremos atendendo o exigido. Nosso entendimento está correto?

SIM, ESTÁ CORRETO.

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>**Para:** "ivo" <ivo@tjgo.jus.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 30 de Setembro de 2010 14:39:11**Assunto:** Fwd: Edital Pregão Presencial nº 132/2010

Pedro Ivo,

Favor responder os questionamentos tendo em vista que são técnicos, encaminhando as respostas diretamente à empresa com cópia para a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Favor acusar o recebimento.

Rogério Jayme
PregoeiroTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Anderson Fernandes" <afernandes@cimcorp.com.br>**Para:** licitacao@tjgo.jus.br**Enviadas:** Quinta-feira, 30 de Setembro de 2010 10:12:20**Assunto:** Edital Pregão Presencial nº 132/2010

Brasília, 29 de Setembro de 2010.

Ao
Tribunal de Justiça de Goiás
A/C: Sr Pregoeiro

Ref.: Edital Pregão Presencial nº 132/2010

Assunto: Questionamento

Prezados Senhores,

Após análise do edital em referência, vimos solicitar esclarecimento e questionamentos, conforme descrito abaixo:

No Anexo II - Especificações do Equipamento, Item 1.3 (BIOS) foi solicitado:

1.3.2 A interface de configuração da BIOS deverá possuir opção de exibição no idioma Português do Brasil ou Inglês;

Entendemos que se ofertarmos a interface de configuração da BIOS no idioma em Inglês estaremos atendendo o exigido. Nosso entendimento está correto?

Colocamo-nos a seu dispor para quaisquer necessidades.

Atenciosamente.



Anderson Fernandes | Gerente de Negócios

Tel.: 61 3226-0045 | Cel.: 61 8136-0060 | afernandes@cimcorp.com.br

Antes de imprimir este e-mail pense no seu compromisso com o Meio Ambiente.

image001.png
172 B



image002.gif
3 KB

image003.png
168 B

image001.png
172 B

image001.png
172 B

image004.png
168 B

image003.png
168 B


image003.png
168 B

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size -

Re: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

De : Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br> Sex, 01 de Out de 2010 13:32
Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010  3 anexos
Para : Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás <licitacao@tjgo.jus.br>
Cc : ivo <ivo@tjgo.jus.br>, leilald@positivo.com.br

Boa Tarde Srs.

Sobre o questionamento da Empresa Positivo Informática segue:

No Anexo II – Termo de Referência , das ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS –
1. Microcomputador – no subitem 1.2.5 é solicitado: ***"Interface RS232 integrada no painel traseiro da placa-mãe"***. A interface RS232 vem ao longo dos anos entrando em desuso pelos principais fabricantes de computadores no mundo, sendo substituída pela interface USB, este a muito o padrão de mercado. A placa-mãe atual de nossa solução com suporte a módulos de memória DDR3 possui 2 interfaces RS232 disponíveis para instalação no gabinete via cabo. Sua funcionalidade não altera com a instalação via cabo e a sua disposição fica na parte traseira do gabinete. Deste modo, é de nosso entendimento que será aceito a RS232 instalada na parte traseira do equipamento via cabo extensor. Nosso entendimento está correto?

SIM ESTÁ CORRETO.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos,

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>
Para: "ivo" <ivo@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2010 14:41:34
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

Pedro Ivo,

Favor responder os questionamentos tendo em vista que são técnicos, encaminhando as respostas diretamente à empresa com cópia para a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Favor acusar o recebimento.

Rogério Jayme
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Leila Lobo de Oliveira" <leilald@positivo.com.br>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Enviadas: Quinta-feira, 30 de Setembro de 2010 14:41:47
Assunto: ESCLARECIMENTOS POSITIVO - TJ /GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº132/2010

Boa tarde, Sr. Pregoeiro.

Segue solicitação de esclarecimento referente ao edital do Pregão Presencial nº 132/2010 do Tribunal de Justiça de Goiás.

Dúvidas estamos à inteira disposição.

Att.

POSITIVO
INFORMÁTICA

Leila Lobo
Analista de Proposta - Análise Técnica
Fone: 41 3316-7794 leilald@positivo.com.br
www.positivoinformatica.com.br



Siga a Positivo
no Twitter



Acesse o Blog
da Positivo

POSITIVO
INFORMÁTICA

Desconhecido <image/gif>
3 KB



Desconhecido <image/gif>
2 KB



Desconhecido <image/gif>
2 KB

Zimbra

emaillicitacao@tjgo.jus.br

± Font size -

Re: Fwd: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

De : Renato Ronyon Wang <renato@microsens.com.br>

Sex, 01 de Out de 2010 11:06

Assunto : Re: Fwd: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010**Para :** Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br>**Cc :** emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>, Ivo <ivo@tjgo.jus.br>, Leonardo Cabral <leonardo.f@microsens.com.br>

Bom dia Sr. Paulo,

Analisamos o edital republicado e ainda temos os seguintes questionamentos:

1. Para o Item 8 (Item 07 do Termo de Referência) do objeto desta licitação é solicitado: "Ângulo de Visão: H: 178º, V: 178º". Entretanto, 178º de ângulo de visão é somente encontrado em equipamentos televisores. Monitores de vídeo apresentam valores distintos para ângulo de visão, cerca de 170º(H) e 160º(V). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: "Ângulo de Visão: H: 170º, V: 160º".
2. Para o Item 9 (Item 08 do Termo de Referência) do objeto desta licitação é solicitado: "Conector de Entrada: D-Sub 15 pin / DVI-D 24 Pin". Entretanto, televisores não possuem entrada DVI, sendo possível utilizar um adaptador conectado à entrada HDMI para disponibilizar uma entrada DVI. Desta forma, visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem suporte à entrada DVI ou que sejam aceitos adaptadores HDMI-DVI.
3. Para o Item 9 (Item 08 do Termo de Referência) do objeto desta licitação é solicitado: "Outras conexões: Saída de Vídeo (...)". A conexão de saída de vídeo se faz presente em televisores para permitir o uso de aparelhos gravadores externos. Entretanto, aparelhos gravadores são normalmente instalados entre o sinal gerado/transmitido e a televisão, sendo que o aparelho gravador envia o sinal de vídeo para a televisão e não vice-versa. Além disso, a baixa qualidade do sinal de vídeo transmitido pela saída de vídeo RCA e as restrições à gravação de sinal digital de alta definição imposta pela indústria de entretenimento, fizeram com que fabricantes de renome mundial (como Samsung, LG, Philips, entre outras) retirassem a defasada conexão de saída de vídeo RCA. Desta forma, visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem suporte a saída de vídeo.
4. Para o Item 9 (Item 08 do Termo de Referência) do objeto desta licitação é solicitado: "Outras conexões: (...) Entrada VGA do PC + E Entrada E/D de áudio". Entretanto, a entrada de áudio para PC do tipo E/D é uma característica própria de equipamentos Philips, sendo que as demais fabricantes também apresentam a entrada de áudio estéreo para PC, todavia sem serem do tipo E/D. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: "Outras conexões: (...) Entrada VGA do PC + Entrada de áudio".

No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens Ltda.

Renato Ronyon Wang

Curitiba / PR

Fone: (41) 3024-2050

----- Mensagem Original -----

De: Paulo Henrique Barbosa Lopes <phblopes@tjgo.jus.br>**Para:** emaillicitacao <licitacao@tjgo.jus.br>, renato@microsens.com.br**Cc:** Ivo <ivo@tjgo.jus.br>**Data:** 29/09/2010 14:47**Assunto:** Fwd: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

Boa tarde Srs.

Notamos que os questionamentos são relacionados ao edital que já foi republicado, gentileza rever os questionamentos e atualizar os itens.

À disposição

Paulo Lopes
Serviços de Telecomunicações e Gerenciamento de Rede
Divisão de Suporte Tecnológico
Tribunal de Justiça de Goiás
(62) 3216-2340 / 8557-4544
www.tjgo.jus.br

De: "Pedro Moynier" <ivo@tjgo.jus.br>
Para: "Paulo Henrique Barbosa Lopes" <phblopes@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 29 de Setembro de 2010 10:30:04
Assunto: Fwd: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

Atenciosamente,

Pedro Ivo H. Saguier Moynier
Tribunal de Justiça de Goiás
Diretoria de Informática
Div. de Suporte Tecnológico
62 3216-2469

De: "Licitação - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás" <licitacao@tjgo.jus.br>
Para: "Ivo" <ivo@tjgo.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 28 de Setembro de 2010 19:01:24
Assunto: Fwd: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

Pedro Ivo,

Solicito sejam analisados os questionamentos feitos pela empresa Microsens Ltda e as respostas encaminhadas à mesma, com cópia para a Licitação.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TELEFONE: (62)3236-3441 / (62)3236-3443

De: "Renato Ronyon Wang" <renato@microsens.com.br>
Para: licitacao@tjgo.jus.br
Cc: "Leonardo Cabral" <leonardo.f@microsens.com.br>
Enviadas: Terça-feira, 28 de Setembro de 2010 18:24:48
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010

MICROSENS LTDA.
Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
80.030-001 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3024-2050
Fax: (41) 3254-3524
E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 28 de Setembro de 2010.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação
Rua 18, nº 506, Setor Oeste
CEP 74120-030 – Goiânia/GO
Telefone: (62) 3236-3443
Fax: (62) 3236-3445
E-mail: licitacao@tjgo.jus.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2010**

De acordo com o Item 7 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Para o Item 8 do objeto desta licitação é solicitado: "Ângulo de Visão: H: 178°, V: 178°". Entretanto, 178° de ângulo de visão é somente encontrado em equipamentos televisores. Monitores de vídeo apresentam valores distintos para ângulo de visão, cerca de 170°(H) e 160°(V). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: "Ângulo de Visão: H: 170°, V: 160°".
2. Para o Item 9 do objeto desta licitação é solicitado: "Monitor/TV LCD Widescreen 19 Polegadas" e "Formato Widescreen com 32 polegadas". Acreditamos que houve erro na descrição da primeira exigência citada, pois atualmente é incomum encontramos televisores de 19 polegadas com as características solicitadas nas especificações técnica. Sendo assim, entendemos que o solicitado para este Item é: "Monitor/TV LCD Widescreen 32 Polegadas". Está correto nosso entendimento?
3. Para o Item 9 do objeto desta licitação é solicitado: "Conector de Entrada: D-Sub 15 pin / DVI-D 24 Pin". Entretanto, televisores não possuem entrada DVI, sendo possível utilizar um adaptador conectado à entrada HDMI para disponibilizar uma entrada DVI. Desta forma, visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem suporte à entrada DVI ou que sejam aceitos adaptadores HDMI-DVI.
4. Para o Item 9 do objeto desta licitação é solicitado: "Outras conexões: Saída de Vídeo (...)". A conexão de saída de vídeo se faz presente em televisores para permitir o uso de aparelhos gravadores externos. Entretanto, aparelhos gravadores são normalmente instalados entre o sinal gerado/transmitido e a televisão, sendo que o aparelho gravador envia o sinal de vídeo para a televisão e não vice-versa. Além disso, a baixa qualidade do sinal de vídeo transmitido pela saída de vídeo RCA e as restrições à gravação de sinal digital de alta definição imposta pela indústria de entretenimento, fizeram com que fabricantes de renome mundial (como Samsung, LG, Philips, entre outras) retirassem a defasada conexão de saída de vídeo RCA. Desta forma, visando ampliar o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos sem suporte a saída de vídeo.
5. Para o Item 9 do objeto desta licitação é solicitado: "Outras conexões: (...) Entrada VGA do PC + E Entrada E/D de áudio". Entretanto, a entrada de áudio para PC do tipo E/D é uma característica própria de equipamentos Philips, sendo que as demais fabricantes também apresentam a entrada de áudio estéreo para PC, todavia sem serem do tipo E/D. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promover a competitividade da presente licitação, solicitamos que a exigência seja alterada para: "Outras conexões: (...) Entrada VGA do PC + Entrada de áudio".

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,
Atenciosamente,

Microsens Ltda.
Renato Ronyon Wang

TJ-pr-132-GO-04-10-esclarecimento.doc